



✓

DELIBERAÇÃO Nº 66 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

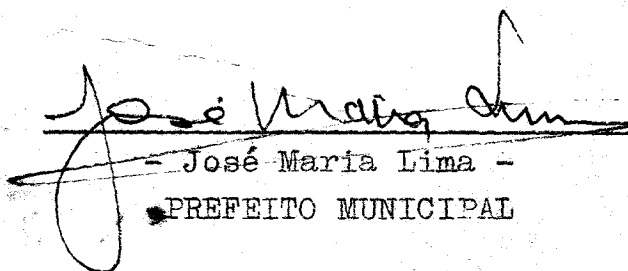
Artº. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir da firma SAMAR - Equipamentos de Engenharia Ltda., com matriz no Estado da Guanabara, á - Av. Almirante Barroso nº 97 - Grs. 1.103/1203, UM TRATOR DE ESTEIRAS, modelo AD-7, discriminado na proposta oriunda da coleta de preços, pela importância de NCr\$ 76.168,00 (Setenta e seis mil cento e sessenta e oito cruzeiros novos) com entrada de NCr\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos cruzeiros novos) e o restante em nove prestações - iguais de NCr\$ 6.952,00 (Seis mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros novos) mensais, de acordo com a proposta vencedora na Coleta de Preços.

Artº. 2º - Fica concedido um crédito especial na importância de NCr\$ 76.168,00 (Setenta e seis mil cento e sessenta e oito cruzeiros novos) para fazer as despesas decorrentes da compra do trator;

Artº. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data - de sua publicação;

Artº. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

P. M.de Engenheiro Paulo de Frontin, 16 de Janeiro de 1968.


- José Maria Lima -
PREFEITO MUNICIPAL